ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

P O R T A R I A nº 07/03

A Câmara Municipal de Piumhi, pela sua presidência, no uso de suas atribuições e competência, ainda em cumprimento à Resolução nº 04, de 05 de agosto de 2003, designa a secretária-executiva desta Casa, Sra. Jusiane Batista Lopes Teixeira a fazer o levantamento de dados históricos da Câmara de Vereadores de Piumhi, junto a órgãos públicos, instituições,enfim em todos os locais que possam nortear o trabalho de pesquisa sobre a história do Poder Legislativo Piumhiense.

Câmara Municipal de Piumhi, 23 de setembro de 2003

PEDRO REZENDE DA SILVA
PRESIDENTE